

PROPOSTAS PARA DEBATE NAS PLENÁRIAS DE EIXO

ANEXO I -

PROPOSTAS PARA O ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA/ COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL

SALTO

01. A implementação de um observatório estadual intersetorial de dados coletados pelos municípios do Estado, destinado a observar, coletar e divulgar dados relacionados ao público LGBTQIA+.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

02. Ampla divulgação da Lei nº 10.948/01 nas cidades do interior e no litoral paulista

EMBU-GUAÇU

03. Criação de Centros de Referência LGBTQIA+ em todas as regiões do estado: Estabelecer unidades especializadas que ofereçam apoio psicossocial, orientação jurídica e acolhimento às vítimas de violência LGBTQIA+, com equipes multidisciplinares capacitadas. Os centros devem também promover ações educativas e atuar como articuladores de políticas públicas no território estadual.

ITU

04. Elaboração de um calendário estadual com campanhas periódicas de conscientização e combate à violência contra a comunidade LGBTQIA+.

BRAGANÇA PAULISTA / SÃO SEBASTIÃO/OAB/SP/ITU

05. Assistência jurídica especializada: promover capacitação continuada da advocacia conveniada à Defensoria Pública para atendimento gratuito de pessoas LGBT+ vítimas de homotransfobia ou que necessitem de representação para resguardar direitos

OAB/SP

06. Elaborar e garantir a formação de letramento social em parceria com a Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania, voltado para a questão de gênero, sexualidade e diversidade para funcionários da educação, saúde, segurança pública, esfera judiciária, assistência social e entre outras políticas públicas.

PRESIDENTE PRUDENTE

07. Criação de Núcleo de Diálogo com a Comunidade LGBTQIAPN+ - Instituir um núcleo permanente voltado ao debate contínuo com a comunidade, com o objetivo de identificar demandas reais, construir pautas prioritárias e propor políticas públicas com base na escuta ativa e no protagonismo dos sujeitos envolvidos. O Núcleo deve ser formado por representantes de Instituições, Prefeituras e Sociedade Civil.

SÃO PAULO

08. Realizar financiamento público de pesquisa de levantamento de violência, memória, saúde, educação e território na forma de editais e linha de fomento que contemple entidades da sociedade civil.

09 Garantir orçamento para criação de Centros de Referência LGBTQIAPN+ em municípios com mais de 50 mil habitantes ou municípios com alto índice de violências LGBTQfóbicas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROPOSTA NOVA REDAÇÃO (SÃO JOÃO DA BOA VISTA / DIADEMA):

10. Estabelecer normativas nas escolas municipais e estaduais que obriguem a direção escolar a reportar à Coordenadoria de Políticas de Cidadania e Diversidades e ao Conselho Municipal — ou órgão equivalente em outros municípios — todos os casos e ocorrências relacionados a infrações disciplinares, assédio moral, bullying, cyberbullying e crimes contra a população LGBTQIA+.

PROPOSTA NOVA REDAÇÃO (BAIXADA SANTISTA / CAMPINAS / CATANDUVA / SÃO SEBASTIÃO):

11. Instituir, nos currículos das redes de ensino municipais, estaduais e privadas um programa permanente de formação continuada sobre Diversidade Sexual para profissionais da educação com foco no combate à LGBTQfobia, ao bullying, à promoção da visibilidade e dos direitos da população LGBTQIA+ e também focado na criminalização da LGBTQfobia, visando ainda combater a negligência de gênero institucional em casos de crianças e adolescentes sem apoio familiar. A proposta deve ser elaborada com participação de conselhos LGBTQIA+, movimentos sociais, ONGs e coletivos especializados.

AMPARO

12. Realizar a inclusão de temas relacionados à identidade de gênero e orientação sexual nos currículos escolares da rede estadual de ensino, com objetivo de formar cidadãos mais respeitosos, críticos e conscientes, além de combater a discriminação e a violência;

ARUJÁ

13. Enfrentamento da exclusão educacional de pessoas trans, por meio do combate ao analfabetismo institucional, da ampliação do programa estadual Transcidadania e da criação de políticas de incentivo financeiro para que pessoas trans possam retomar sua formação educacional. Propõe-se também a criação de salas de aula exclusivas no ensino público, voltadas à população trans, respeitando suas especificidades.

SALTO

14. A implantação de assistentes sociais e psicólogos na rede de ensino estadual, como forma de prevenção do bullying e fortalecimento do debate anti LGBTQfobia dentro das salas de aula.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROPOSTA NOVA REDAÇÃO (ARARAQUARA / IBIUNA / ILHABELA / PINHAL / SÃO SEBASTIÃO):

15. Capacitação/formação/sensibilização continuada de agentes das Polícias, do Poder Judiciário, do Ministério Público e operadores do direito em geral, das 3 esferas de governo, incluindo, sempre que possível, os agentes de segurança privada, para que possam acolher sujeitos LGBTQIA+ e para que atuem com maior consciência e respeito à diversidade, garantindo uma aplicação mais justa e eficaz da legislação.

ILHABELA / SÃO SEBASTIÃO

16. Criar um programa efetivo de monitoramento da violência contra pessoas LGBTQIAPN+, articulado com a Secretaria Estadual de Segurança Pública e demais forças policiais — incluindo Polícia Civil, Militar, Rodoviária e Ambiental — com foco na identificação das origens mais recorrentes dessas violências, possibilitando ações preventivas e corretivas, além da divulgação sistematizada desses dados em canais oficiais do município (como sites e redes sociais). Esse programa deverá integrar as Guardas Municipais, Polícia Federal, Ministério Público, os Departamentos de Vigilância em Saúde (Divisão de Vigilância Epidemiológica) das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, o Departamento de Vigilância Socioassistencial do SUAS, das Secretarias Estadual e Municipal de Desenvolvimento Social, entre outros setores, formando uma rede de proteção com ênfase na melhoria das fichas do SINAN, no fortalecimento da segurança pública e na prevenção da subnotificação dos casos.

PROPOSTA NOVA REDAÇÃO (BARUERI / HORTOLÂNDIA / TAUBATÉ / VALINHOS):

17. Implementar mais Delegacias de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância – DECRADI em cidades com mais de 500 mil habitantes ou regiões administrativas

BAIXADA SANTISTA

18. Criar Delegacias Especializadas para o atendimento de pessoas LGBTQIAPN+, vítimas de intolerância religiosa, migrantes e pessoas com deficiência, preferencialmente anexas às Delegacias da Mulher e/ou do Idoso, com equipes multidisciplinares e escuta humanizada, bem como implementá-las em regiões ainda descobertas e aprimorar os serviços nas unidades existentes, garantindo suporte adequado e inclusivo

19. Integrar a produção de dados estatísticos à formação de profissionais que atuam no recebimento de ocorrências, como policiais, atendentes hospitalares, IMLs e DPs. Criar uma Comissão Fiscalizadora Regional para garantir a efetividade das ações.

EMBU-GUAÇU

20 Implementar políticas públicas integradas para prevenir, combater e monitorar as diversas formas de violência contra pessoas LGBTQIA+ em todo o Estado de São Paulo. Estabelecendo um órgão responsável por coletar, analisar e divulgar dados sobre violência contra a população LGBTQIA+, subsidiando a formulação de políticas públicas eficazes. Desenvolvendo programas de formação continuada para policiais civis e militares, focados no atendimento respeitoso e eficaz às vítimas LGBTQIA+, conforme orientações do Protocolo Policial para Enfrentamento da Violência LGBTfóbica no Brasil, contando com a promoção de campanhas estaduais para sensibilizar a sociedade sobre os direitos da população LGBTQIA+ e combater a LGBTfobia.

HORTOLÂNDIA

21. Criar, em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, um botão de pânico via aplicativo móvel para uso de pessoas LGBTQIA+ em situação de violência, com resposta imediata das forças de segurança;

OSASCO

22. Criação de Núcleos de Atendimento Especializado em Violência LGBTfóbica nas Delegacias Municipais em articulação e parceria com o Estado. Implantar núcleos especializados nas delegacias do município, com equipe capacitada para o acolhimento, escuta qualificada e registro de ocorrências envolvendo pessoas LGBTQIA+, com ênfase em casos de violência motivada por preconceito e discriminação.

AMPARO / SÃO BERNARDO DO CAMPO / SÃO PAULO

23. Criar em um canal integrado no âmbito estadual especializado para denúncia e acolhimento de casos de violência e discriminação contra pessoas LGBTQIAPN+, em diferentes formas de comunicação via telefone, WhatsApp e e-mail, sob a coordenação dos diferentes órgãos dos direitos humanos, a fim de estruturar a base de dados com as informações das demandas.

IV CONFERÊNCIA NACIONAL (ELEGER APENAS 4 PROPOSTAS)

PROPOSTAS A SEREM ENCAMINHADAS PARA OS ÓRGÃOS FEDERAIS

MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/ SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

NOVA PROPOSTA DE REDAÇÃO (ITU / MOGI DAS CRUZES / OAB-SP / SÃO PAULO / SÃO VICENTE):

24. Aprimorar o Disque 100, estabelecendo-o como um canal nacional integrado e especializado na denúncia e acolhimento de casos envolvendo violência e discriminação contra a população LGBT+. O serviço contará com múltiplos meios de comunicação, incluindo telefone, watsapp e email, sob a coordenação da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, Além disso, prevê-se a estruturação

de um banco de dados que disponibilize painéis públicos, com informações anonimizadas e atualizadas em tempo real

PROPOSTA DE NOVA REDAÇÃO (ABC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL / BARUERI / CATANDUVA / OSASCO / PERUÍBE / SALTO / SÃO JOÃO DA BOA VISTA)

25. Desenvolver campanhas institucionais educativas, em parceria com comunidades e veículos de comunicação, voltadas à prevenção e ao enfrentamento da LGBTfobia em escolas e outros espaços públicos. Essas ações devem orientar a população sobre procedimentos adequados diante de situações de violência de gênero ou contra pessoas LGBT+, proporcionando maior segurança, incentivando as vítimas a realizarem denúncias, promovendo a divulgação do Disque 100 e fortalecendo a promoção dos Direitos Humanos.

PROPOSTA NOVA REDAÇÃO (AMPARO / BRAGANÇA PAULISTA / CATANDUVA / FETAM-CUT / MAUÁ / PERUÍBE / SALTO / SANTOS / VALINHOS / :

26. Promover a criação de casas de acolhimento municipais, estaduais e regionais para pessoas LGBT+ em situação de vulnerabilidade ou vítimas de violência, oferecendo abrigo provisório e acesso a direitos fundamentais. Garantir espaços seguros, apoio psicossocial, médico, alimentação, higiene, doações e atividades, além de formular programas e centros de referência para acompanhamento psicológico, jurídico e social da população LGBTQIA+.

27. Implantar centros de referência municipais, estaduais e regionais para pessoas LGBT+ com apoio psicológico, social e jurídico, além de promover bazares, oficinas e programas de proteção à população LGBTQIA+.

PROPOSTA DE NOVA REDAÇÃO (ARUJÁ / CUBATÃO / FETAM-CUT / ITAQUAQUECETUBA / MAUÁ / MOGI DAS CRUZES / OSASCO / PERUÍBE / SÃO BERNARDO DO CAMPO / SANTOS / VALINHOS / TAUBATÉ /

28. Capacitação/formação/sensibilização continuada e obrigatória dos profissionais de toda a rede pública, empresas e associações que tenham contratos com a administração pública em Direitos Humanos, priorizando o tema LGBT+ com módulos práticos que ensinem os profissionais a identificarem, acolher e orientar vítimas de violência. Esses módulos devem abordar habilidades de escuta ativa, empatia e intervenções seguras, garantindo um atendimento qualificado e eficaz e ainda com distribuição de cartilha educativa de letramento nos locais de atendimento ao público.

ABC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

29. Elaborar e aprovar uma lei que estabeleça um fluxo intersetorial padronizado para o atendimento às vítimas de LGBTfobia nos serviços públicos, tanto diretos quanto indiretos, assegurando sua ampla divulgação institucional, bem como promover cursos de capacitação permanente e continuada para os

trabalhadores, a fim de qualificar o acolhimento a essas vítimas de maneira adequada e humanizada.

BRAGANÇA PAULISTA

30. Potencializar e Melhorar o Monitoramento do Cumprimento das Leis: inserir um sistema rígido de verificação do cumprimento e aplicabilidade das leis, punições e andamento de processos referentes às leis de proteção e garantia dos direitos da comunidade LGBT+.

FETAM-CUT/SP

31. Estabelecer protocolos e pactos entre estados, municípios e a União para o enfrentamento à LGBTfobia.

FETAM-CUT/SP

32. Investir em programas de proteção e garantia de direitos para pessoas LGBTQIA+;

ITAQUAQUECETUBA

33. Encontros periódicos entre os diferentes órgãos governamentais com o objetivo de manter as informações sobre as violências contra as pessoas sexo-gênero dissidentes transparentes;

PERUÍBE

34. Fortalecimento de legislações e políticas públicas: Implementar protocolos de atendimento e fiscalizar a aplicação de leis que criminalizem a violência e a discriminação, garantir a efetiva aplicação de direitos específicos para essa população.

SALTO

35. A integração de estratégias para o fortalecimento do trabalho intersetorial (assistência social, educação, saúde, trabalho e renda, habitação e organizações da sociedade civil), como forma de fortalecer a rede de proteção ao público LGBTQIA+.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

BAIXADA SANTISTA

36. Efetivar equipes multidisciplinares nas escolas (psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, orientadores) associadas a um programa de reeducação da comunidade escolar – gestores, docentes, funcionários e estudantes – sobre diversidade de gênero e sexualidade.

BRAGANÇA PAULISTA

37. Educação Inclusiva e Cotas: Inclusão de temas LGBTQIAPN+ nas grades curriculares de instituições de ensino superior e criação de cotas trans, por meio de benefícios fiscais para as instituições

CAMPINAS

38. Desenvolver e implementar sistema de métricas permanente para a obtenção de dados sobre violências transfóbicas, LGBTIfóbicas (comumente nomeadas como bullying no ambiente escolar), negligência de gênero e todos

os tipos de discriminação, violências e violações com crianças e adolescentes trans, em um protocolo unificado de registro, contemplando a formação dos profissionais envolvidos para o preenchimento das métricas e protocolos. Em parceria com o Disque 100, o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE). Mapear a violência contra crianças e adolescentes LGBTQIAPN+ nas escolas e nas redes públicas municipais e estaduais de ensino e na rede privada, da educação infantil ao ensino médio/técnico, onde, quando e como a violência LGBTQIAPN+ acontece e, de forma subjacente, se e de que maneira são combatidas.

CAMPINAS

39. Desenvolver e implementar um programa de prevenção e de combate a discriminação e violência em escolas e instituições de ensino pública e privada, de todos os níveis de escolaridade promovendo o diálogo aberto e constante acerca do tema. Através de campanhas intermitentes de formação para toda a comunidade escolar e profissionais da educação, criadas em em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA), Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), Secretaria Nacional LGBTI+, Ministérios dos Direitos Humanos, da Assistência Social, da Educação, da Saúde, e secretarias estaduais, municipais e distritais, bem como organizações do movimentos sociais ligadas ao tema.

BAURU / PINHAL

40. Currículo Escolar inclusivo e transversal de Gênero e Sexualidade. Inclusão de Conteúdos sobre diversidade de gênero, sexualidade, identidades LGBT+ e direitos humanos em todas as etapas da educação básica

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PRESIDENTE PRUDENTE

41. Capacitação Sensível e Criação de Núcleo no Ministério Público - Propor a criação de um núcleo específico no âmbito do Ministério Público com foco na promoção e defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+, com equipe capacitada e atuação articulada com os demais órgãos públicos.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAUBATÉ

42. Assegurar orçamento para criação de um Programa Nacional de transferência de renda e habitação para população LGBTQIAPN+.

43. Ampliar os programas de aluguel social e transferência de renda emergencial para pessoas LGBTQIAPN+ vítimas de violência.

OUVIDORIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SÃO PAULO

44. Criar um sistema nacional arquivístico integrado de gestão de dados (memória, conferências e equipamentos públicos).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

SÃO PAULO

45. Incluir dados de identidade de gênero, orientação afetivo/sexual e ou intersexualidade no censo demográfico e demais pesquisas nacionais.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

BRAGANÇA PAULISTA

46. Saúde e Conscientização: Descentralização de tratamentos (PEP e PrEP) e ampliação de programas de conscientização sobre saúde LGBTQIAPN+ Eixo saúde?

CUBATÃO

47. Criar instruções para população transgênero referente a transição (qual equipamento procurar, medicamentos, apoio psicológico, etc)

MAUÁ

48. Criar um código na saúde que identifique se tratar de pessoas da população LGBTQIA+ vítima de violência, facilitando o atendimento e notificação do caso

SANTOS

49. Fomento ao Trabalho do CCDI: Apoio a iniciativas de prevenção e tratamento de ISTs.

TAUBATÉ

50. Direito ao acompanhamento em instituições de atendimento de saúde e segurança pública para pessoas LGBTQIA+. Implementar o direito ao acompanhamento em instituições de atendimento de saúde e segurança pública para pessoas LGBTQIA+, sendo tanto o acompanhamento quanto o acompanhante uma escolha pessoal.

MINISTÉRIO DA CULTURA

CUBATÃO

51. Fomentar as políticas culturais LGBTQIAP+ nos editais de cultura.

SANTOS

52. Editais para Fomento de Produção Cultural LGBT: Incentivo à produção cultural com temáticas LGBTQIA+.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD)

ARARAQUARA

54. Regulamentação das diretrizes das redes sociais de forma emergencial.

CAMPINAS

55. Considerar LGBTI+fobia nas discussões sobre justiça algorítmica. Exigir transparência das plataformas digitais de emprego e trabalho sobre o uso dos dados e avaliação dos trabalhadores, assim como a distribuição do trabalho. Permitir a participação dos trabalhadores na gestão do uso destes dados

PROPOSTAS DE EXCLUSÃO/SUPRESSÃO:

EMBU-GUAÇU

Garantir acolhimento seguro, humanizado e especializado para pessoas LGBTQIA+ vítimas de violência, com foco na reintegração social e na promoção da cidadania. Expandindo os Centros de Cidadania LGBTI e criando Casas de Acolhimento específicas para a população LGBTQIA+, inspirando-se em modelos existentes como os Centros de Referência LGBTI+ de São Paulo, que oferecem atendimento técnico e multiprofissional para prevenção e enfrentamento da violência LGBTfóbica, promoção de direitos e fortalecimento da cidadania. Oferecer suporte psicológico, jurídico e social por meio de equipes capacitadas para atender às necessidades específicas das vítimas LGBTQIA+, conforme orientações do Manual de Atendimento dos Centros de Cidadania LGBTI. Além de estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil e órgãos públicos para fortalecer a rede de proteção e garantir a efetividade das ações de acolhimento, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). Município

ILHABELA

Garantir o direito ao casamento e à adoção entre pessoas LGBTQIAPN+, o direito ao uso do banheiro conforme a identidade de gênero, a criminalização da LGBTQIAPN+fobia, bem como protocolo de abordagem à violência de gênero e de sexualidade e cursos de formação sobre este tema para as Guardas Municipais, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Ministério Público.

SALTO

Certificação e Treinamento contra Violência LGBTQIA+ em Eventos: Exigência de treinamento para agentes em eventos públicos.

Tratamento Iguatário em Segurança de Eventos: Igualar exigências de segurança para eventos LGBTQIA+.

Tipificar administrativamente a LGBTfobia e harmonizar a legislação penal com sanções específicas.

TRABALHO DIGNO E GERAÇÃO DE RENDA À POPULAÇÃO LGBTQIA+

PROPOSTAS PARA O ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA/ COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL

ARARAQUARA

56. Criação de cotas para pessoas trans no programa Jovem Cidadão, em concursos públicos, nos cursinhos populares com fomento público e nas universidades públicas, estaduais e federais, como forma de reparação (com ênfase nas mulheres transexuais/travestis e homens transexuais);

CAMPINAS

57. Recomendar a criação de um protocolo para a identificação da violência LGBTfóbica que caracterize o crime, primeiro pela violência e independentemente da vítima ser da população LGBTI+

CUBATÃO

58. Fazer valer a lei do nome social nos espaços públicos e privado

ITAQUAQUECETUBA

59. Realizar Feiras de empregabilidade focadas em pessoas LGBTQIA+;

ITAQUAQUECETUBA

60. Cursos especializados voltados para inserção de pessoas LGBTQIA+ em empresas, bem como um diálogo com elas focado na inclusão desses corpos nesses ambientes;

SALTO

61. Implementar programas de saúde mental e cuidados específicos para a população LGBTQIA+, com foco no atendimento a traumas relacionados à discriminação no ambiente de trabalho.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

MOGI DAS CRUZES

62. Criar espaços de debates, fóruns, simpósios, conferências, incluindo a comunidade escolar para debate dos direitos da população LGBTs, com objetivo de garantir acesso a educação e prevenir a evasão escolar;

OSASCO

63. Criação de cursinho Popular com cotas para pessoas LGBTQIA + em estado de vulnerabilidade com enfoque para o ingresso no Centro Paula Souza ensino superior

SÃO PAULO

64. Elaborar políticas públicas de cotas para a comunidade LGBTQIAPN+ com programas nas universidades estaduais e Centro Paula Souza, nos moldes da

política adotada pela UFABC, que adotou, além da cota, programas de permanência como renda, assistência e orientação acadêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DE SÃO PAULO

CATANDUVA

65. Capacitação compulsória aos funcionários de empresas sobre políticas de inclusão e diversidade com mecanismos de monitoramento.

ITU

66. Criação de um cadastro público (“lista suja”) de empresas condenadas por práticas discriminatórias ou crimes contra a população LGBTQIA+.

PINHAL

67. Criação de um canal de comunicação para assuntos de interesse da comunidade LGBTQIA+ (divulgação de vagas de emprego, cursos, atendimentos especializados e outros) no Instagram, Tiktok e Facebook

SALTO

68. Implementar um sistema de fiscalização e monitoramento da discriminação de gênero e sexualidade nas empresas, com penalidades para violações dos direitos da população LGBTQIA+

69. Criação de centros de qualificação profissional especializado para a população LGBTQIA+, com foco em setores do mercado que mais demandam força de trabalho (tecnologia, saúde, cultura, entre outros), combinado com ferramentas de proteção aos direitos da população LGBTQIA+ no mercado de trabalho.

SÃO PAULO

70. Criar diretrizes para formulação e monitoramento de políticas públicas, capacitação, execução e fiscalização dos agentes operadores de equipamentos públicos e privados

SÃO VICENTE

71. Criar o PAT da Diversidade SV com cursos e programas de capacitação para LGBTs

NOVA REDAÇÃO: (AMPARO / EMBU-GUAÇU / ILHABELA / PIRACICABA / SALTO / S PAULO / S VICENTE/ BOITUVA / EMBU-GUAÇU / HORTOLÂNDIA)

72. Propor um programa estadual para inclusão econômica da população LGBT+, focado em capacitação profissional, apoio ao empreendedorismo e geração de renda. O plano inclui cursos gratuitos em setores estratégicos, linhas de microcrédito, mentoria, consultoria, parcerias com empresas e instituições, além de campanhas de diversidade no trabalho. Incentiva também feiras de empreendedorismo e programas de incubação para fortalecer a autonomia e visibilidade dos negócios liderados por pessoas LGBT+.

NOVA REDAÇÃO: (DIADEMA / HORTOLÂNDIA / RIBEIRÃO PRETO / SANTOS / S J BOA VISTA)

73. Criar uma plataforma/aplicativo vinculada ao site do Governo de São Paulo, para cadastro de profissionais LGBTQ+, principalmente pessoas trans, travestis e não binárias, com objetivo de conectá-los a oportunidades de emprego, aos editais de capacitação, aos cursos profissionalizantes e às empresas ativas no processo de inclusão da população LGBTQIA+. fazer uma ampla e recorrente campanha de divulgação tanto das vagas como da existência da plataforma/aplicativo.

IV CONFERÊNCIA NACIONAL (ELEGER APENAS 4 PROPOSTAS)

PROPOSTAS A SEREM ENCAMINHADAS PARA OS ÓRGÃOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

NOVA REDAÇÃO: (ARUJÁ / BRAGANÇA PAULISTA / DIADEMA / GUARULHOS / MAUÁ / MOGI DAS CRUZES / S J BOA VISTA)

74. Inserir no Selo de Diversidade, Inclusão e Equidade no Ambiente de Trabalho (PL 4988/2023) e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 5, 8 e 10 da ONU a inclusão de pessoas LGBTI+ no âmbito de trabalho.

NOVA REDAÇÃO: (BRAGANÇA PAULISTA / EMBU-GUAÇU / FETAM-CUTSP / GUARULHOS / MAUÁ / MOGI DAS CRUZES / RIBEIRÃO PRETO / SANTOS / S B CAMPO / S J BOA VISTA / S J CAMPOS / S SEBASTIÃO / S VICENTE / TAUBATÉ / VALINHOS)

75. Estabelecer um programa Nacional de inclusão econômica e geração de renda para a população LGBTQ+, focado no mercado de trabalho, que inclua: capacitação profissional, apoio ao empreendedorismo, economia solidária, geração de renda, educação financeira, marketing digital e formalização do MEI. O programa deve oferecer cursos técnicos e de qualificação gratuitos em setores estratégicos para a economia regional, como tecnologia, turismo, cultura e serviços, com certificação reconhecida no mercado. Para incentivar o empreendedorismo, o Estado deve criar linhas de microcrédito e fundos de financiamento acessíveis, voltados para negócios liderados por pessoas LGBTQ+, além de fornecer mentoria e consultoria para auxiliar no desenvolvimento e gestão de pequenos negócios. Além disso, parcerias com empresas privadas, instituições de ensino e organizações da sociedade civil serão essenciais para promover ações afirmativas de contratação e criar campanhas de conscientização sobre diversidade e inclusão no ambiente de trabalho. O Estado também pode incentivar a criação de feiras de empreendedorismo e programas de incubação de startups, promovendo a autonomia econômica e a visibilidade dos empreendedores LGBTQ+.

NOVA REDAÇÃO: (AMPARO / ARARAQUARA / HORTOLÂNDIA / S J BOA VISTA)

76. Facilitar a criação de cooperativas de economia criativa, solidária e de pequenos negócios para pessoas LGBTQIA+, criando e facilitando o acesso às linhas de microcrédito, em parceria com o âmbito privado e oferecendo apoio técnico a quem dele necessitar, no intuito de incentivar o empreendedorismo e a autonomia econômica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

NOVA REDAÇÃO: (CUBATÃO / S SEBASTIÃO / S PAULO)

77. Elaborar políticas públicas de cotas para a comunidade LGBTQIAPN+ nas universidades federais e IF - Instituto Federal, nos moldes da política adotada pela UFABC, que adotou, além da cota, programas de permanência como renda, assistência e orientação acadêmica.

ABC - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

78. Fomentar e financiar para que o EJA (Educação de Jovens e Adultos) realize inclusão, busca ativa e forneça bolsa de incentivos para população LGBTQIA+, com prioridade e atenção à população trans, criando uma política nacional integrada de educação, empregabilidade e inclusão da população LGBTQIA+ (com prioridade e atenção à população trans).

ARARAQUARA

79. Inserção emergencial e acolhimento nas instituições de ensino público para pessoas LGBTQIA+ evadidas das unidades educacionais, criando e executando políticas de permanência estudantil;

BARUERI

80. Criar projeto que procure mitigar a evasão escolar por meio do incentivo financeiro, atrelado à inserção no mercado de trabalho. Referência: "Transcidadania". Criação de cursos preparatórios para vestibulares e concursos públicos.

DIADEMA

81. Campanha permanente de incentivo e estímulo a retomada e garantia dos estudos e escolarização permanentes da população LGBTQIA+.

ILHABELA

82. Criar Programa de Ingresso e Permanência Estudantil para pessoas LGBTQIAPN+, com ênfase em pessoas transexuais, travestis e não-binárias em situação de vulnerabilidade nos Ensinos Técnicos e Superior, promovendo política de cotas para ingresso, bolsas de estudo para permanência.

OSASCO

83. Criação de programa com enfoque na EJA, que realize busca ativa para a adesão, podendo ser uma parceria público privada, buscando fornecer bolsa permanência para estudo e fornecimento de cursos profissionalizantes

PERUÍBE

84. Promover Campanhas de Conscientização e Educação: Desenvolver campanhas educativas que promovam o respeito à diversidade, desconstruam preconceitos e incentivem a cultura de inclusão em escolas, locais de trabalho e espaços públicos.

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

FETAM-CUT SP

85. Garantir a emissão da carteira de identidade social com o nome social, com reconhecimento em todo o território;

SÃO PAULO

86. Revisar e implementar a política de atendimento da população LGBTQIAPN+ em situação de cárcere em âmbito nacional.

ARUJÁ

87. Implementação de setor técnico psicossocial direcionado para apoio e orientação de pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade, com foco na inclusão produtiva e no acompanhamento para inserção no mercado de trabalho.

ARUJÁ

88. Desenvolvimento de uma cartilha orientadora (interna e externa) de capacitação sobre abordagem, identificação de perfil e inclusão de pessoas LGBTQIA+ no mercado de trabalho. A proposta inclui o cadastramento de empresas parceiras e a realização de busca ativa por empresas com perfil inclusivo.

BANCÁRIOS

89. Criação pelo poder público executivo das “Casas Trans” de Acolhimento, com parcerias para formação e qualificação profissional tanto com secretarias de educação (para Ensinos Fundamental, Médio e Técnico) como universidades e centros privados como Sebrae, Senai e outros, sendo também construídas parcerias com empresas para empregabilidade após conclusão dos cursos.

CUBATÃO

90. Fazer valer a lei do nome social nos espaços públicos e privado

FETAM-CUT/SP

91. Promover a participação da sociedade civil na construção e implementação de políticas públicas voltadas para a população LGBTQIA+;

SÃO SEBASTIÃO

92. Fazer reparação de danos às travestis e transexuais nascidas até o ano 2000 com 1 salário-mínimo de pensão e universidade gratuita, compensando-as assim pelo tempo em que foram excluídas da sociedade, levando-as à prostituição

como único meio de subsistência, e hoje muitas vivem em alta vulnerabilidade e estão entrando ou já estão na fase idosa;

NOVA REDAÇÃO: (AMPARO / BAIXADA SANTISTA / BARUERI / BANCÁRIOS / FETAM-CUTSP / GUARULHOS / ITAQUAQUECETUBA / ITU / PIRACICABA / SANTOS / S J CAMPOS)

93. Criar e implementar sistema de cotas no serviço público para a população LGBTQIA+, bem como prever benefícios às empresas que contratem e atuem para garantir a permanência de LGBTs em seus postos de trabalho e também para as que promovam a proporcionalidade de cargos em nível operacional, técnico, de gestão, executivo e conselhos.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAMPINAS

94. Pesquisar, medir e monitorar os problemas previdenciários das pessoas trans antes que se tornem pessoas idosas vulnerabilizadas

CUBATÃO

95. Ampliar e garantir aplicação da Lei da licença maternidade para pessoas trans masculinas

96. Reduzir o tempo de contribuição para pessoas trans se aposentarem

ITAQUAQUECETUBA

97. Plano de aposentadoria que garanta uma vida digna às pessoas LGBTQIA+ idosas que estão em situação de vulnerabilidade;

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ARARAQUARA

98. Criação e efetivação de programa de transferência de renda para pessoas LGBTQIA+, com ênfase nas pessoas trans em situação de prostituição;

MINISTÉRIO DA CULTURA

BAIXADA SANTISTA

99. Incentivo a projetos destinados às artes em geral, feitas por pessoas LGBT+ que fomenta o empreendedorismo LGBT+;

EIXO 3 INTERSECCIONALIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

ESTADUAIS

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA/ COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL

BOITUVA

100. Parcerias com a OAB e representantes LGBTQIAPN+ para promoção de direitos e cidadania. Articulação institucional com órgãos jurídicos e educacionais para fortalecer políticas afirmativas e acesso à justiça.

DIADEMA

101. Montar Grupos de Educação Afirmativa para que trabalhadores de todas as áreas do Governo do Estado de São Paulo, de administração direta ou indireta, possam se sensibilizar após terem cometido infrações baseadas em preconceitos por raça/ cor/ etnia, classe social, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, origem, deficiências e diversidade religiosa. Tais grupos devem ser destinados a todos os servidores, independente de cargo ou função

DIADEMA

102. Nos editais de concurso público, exigir que conste, dentre os temas para a prova, o princípio da Laicidade do Estado e questões sobre raça/ cor/ etnia, classe social, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, origem, deficiências e diversidade religiosa.

DIADEMA

103. Nos contratos de gestão de parceria público/ privado, exigir que a parceria privada contratada e seus respectivos trabalhadores respeitem o princípio da Laicidade do Estado e as questões sobre raça/ cor/ etnia, classe social, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, origem, deficiências e diversidade religiosa.

DIADEMA

104. Que editais públicos para Agentes de Saúde e Policiais Militares contenham cotas de raça/ cor/ etnia e população trans.

DIADEMA

105. Que o Governo faça um censo para conhecer seus servidores, incluindo os trabalhadores terceirizados, nas questões de raça/ cor/ etnia, classe social, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, origem, deficiências e diversidade religiosa.

DIADEMA

106. Formação em Boas Práticas de Cidadania e Direitos Humanos (princípio da Laicidade do Estado e questões sobre raça/ cor/ etnia, classe social, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, origem, deficiências e diversidade religiosa) para todos os contratados ou concursados, no momento em que assumirem seus cargos.

DIADEMA

107. Educação Permanente em Boas Práticas de Cidadania e Direitos Humanos (princípio da Laicidade do Estado e questões sobre raça/ cor/ etnia, classe social,

gênero, orientação sexual, identidade de gênero, origem, deficiências e diversidade religiosa) para todas as Secretarias Estaduais e seus trabalhadores.

EMBU-GUAÇU

108. Pesquisa com os usuários das casas de referência para compreender a perspectiva dos usuários a respeito desse serviço; Indicadores de acesso e qualidade, com monitoramento pelos conselhos de saúde e comitês de direitos humanos, garantindo assim direitos básicos aos usuários desses espaços. Recursos financeiros no orçamento público, via Fundo Nacional de Saúde e recursos Estaduais e Municipais.

EMBU-GUAÇU

109. Promoção de políticas interseccionais que integrem raça, classe, território, deficiência e identidade de gênero: Desenvolver programas estaduais voltados à população LGBTQIA+ que considerem recortes de raça, etnia, deficiência, situação socioeconômica e localização geográfica (rural/periferias), garantindo o acesso igualitário às políticas públicas e combatendo desigualdades múltiplas e sobrepostas

GUARULHOS

110. Promover encontros interculturais entre países com propostas de políticas públicas com ênfase em direitos humanos, LGBTQIAP+ e a interseccionalidade, buscando também promover essas políticas dentro dos municípios no Estado de São Paulo.

ILHABELA/SÃO SEBASTIÃO

111. Criar parcerias com instituições públicas e privadas para realizar seminários, rodas de debates e palestras sobre temas interseccionais, de forma a debater na sociedade e dar visibilidade aos assuntos ligados à temática LGBTQIAPN+ em todas as políticas públicas.

SANTOS

112. Políticas Integradas de Saúde e Assistência Social para Crianças e Adolescentes LGBTQIA+: Desenvolvimento de políticas públicas para jovens LGBTQIA+.

TAUBATÉ

113. Protocolo Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia. Instituir Protocolo Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia, inspirado no protocolo estadual de enfrentamento ao racismo, com diretrizes para atendimento em casos de violência e discriminação contra pessoas LGBTQIA+.

NOVA REDAÇÃO: (AMPARO / TAUBATÉ)

114. Implantar o Observatório Estadual da população LGBTQIAPN+, Sistema estadual de coleta e análise de dados sobre: saúde, emprego, violência,

educação e outros indicadores relacionados à população LGBTQIA+, com incentivo à pesquisa e à produção científica a fim de gerar dados para a construção de políticas públicas mais efetivas (mapear e monitorar)

NOVA REDAÇÃO: (BANCÁRIOS / ITU / VALINHOS)

115. Instituir um Comitê Estadual Intersectorial com a finalidade de mapear demandas específicas da população LGBTQIAPN+, fomentar o diálogo entre diferentes segmentos sociais, subsidiar a formulação de políticas públicas e promover ações integradas voltadas à inclusão, respeito e equidade

NOVA REDAÇÃO: (ILHABELA / ITAQUAQUECETUBA / RIBEIRÃO PRETO)

116. Criar editais de fomento que apoie linhas de pesquisa inter e transdisciplinares que investiguem as manifestações da interseccionalidade nas vivências LGBTQIAPN+, promovendo estudos sobre discriminação, cultura, história e saúde, viabilizando a inclusão de disciplinas sobre saúde trans/travesti e diversidade sexual nos currículos de cursos superiores de saúde e demais ciências em universidades públicas, visando, dentre outros objetivos, fomentar acordos internacionais que ampliem boas práticas sociais, estatais e privadas, bem como a defesa de direitos

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO

117. Incentivar o turismo seguro para pessoas LGBTQIAPN+ dentro do Estado, garantindo treinamento a hotéis, bares, restaurantes, entre outros estabelecimentos comerciais, e espaços culturais e turísticos públicos e privados;

SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

BAIXADA SANTISTA

118. Promover interface com políticas públicas de habitação (CDHU), destinada a pessoas em situação de vulnerabilidade social, residindo em palafitas ou em situação de rua;

OSASCO

119. Garantir Cotas em programas de habitação de 10% para pessoas LGBTQIA+

SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO

SANTOS

120. Programas de Esporte e Lazer para LGBTQIA+: Criação de programas específicos de esporte e lazer.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOVA REDAÇÃO: (EMBU-GUAÇU / TAUBATÉ)

121. Criar um protocolo para a educação que reconheça e valorize a diversidade, combatendo todas as formas de discriminação e preconceito no ambiente escolar. Devendo integrar conteúdos sobre diversidade sexual, identidade de gênero, raça e deficiência nos currículos escolares, promovendo o respeito e a inclusão desde a educação básica. As instituições devem oferecer capacitação contínua para educadores sobre práticas pedagógicas inclusivas e estratégias para enfrentar o preconceito e a discriminação no ambiente escolar. Sendo necessário desenvolver políticas específicas para apoiar estudantes imigrantes LGBTQIA+, incluindo aulas de português como segunda língua e suporte psicossocial

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OBS: PROPOSTAS QUE TAMBÉM DEVEM SER DEBATIDAS NO EIXO 5

OSASCO

Garantir destinação orçamentária para a criação, manutenção e ampliação de Ambulatórios para atendimento especializado da população LGBTQIA+

PERUÍBE

Expandir os serviços de saúde específicos para pessoas travestis ou transgênera, garantindo acesso a tratamentos, apoio psicológico e prevenção de doenças, com foco na redução de vulnerabilidades sociais e econômicas.

SALTO

Criação de um Comitê de Saúde Mental para acompanhamento da comunidade LGBTQIA+.

SÃO PAULO

Garantir a efetivação e estruturação de uma rede de atenção integral à saúde da população trans nos níveis municipal e estadual que garanta acesso também a modificações corporais consideradas de afirmação de gênero como hormonização e cirurgias de forma regionalizada e em tempo adequado com recursos suficientes para uma atenção em saúde qualificada. Além disso, para essa efetivação faz-se necessária a publicação do PAES POP (Programa de Atenção à Saúde da População Trans) da forma como foi elaborado pelo seu GT, durante 2023 (.Enviar Eixo Saúde)

Ampliar os direitos reprodutivos considerando o acesso ao pré-natal, planejamento familiar, com acesso à reprodução assistida e ao aborto,

respeitando as diferentes formações familiares e elevar ao âmbito nacional o programa “Transgesta”. (Enviar Eixo Saúde)

SÃO SEBASTIÃO

Criar o ambulatório médico LGBTQ+ em todos os municípios do estado para acompanhamento multiprofissional e hormonioterapia/processo transexualizador e mapeamento da população trans e travesti do estado com busca ativa do estado e com uso inteligente dos dados do SUS, do IBGE e demais dados integrados (Enviar Eixo Saúde)

Garantir o acesso facilitado a tratamentos de saúde preventivos de HIV, como a PREP, em todos os municípios do estado;(Enviar Eixo Saúde)

TAUBATÉ

Ampliação da rede estadual de ambulatórios trans. Ampliar a rede estadual de ambulatórios de saúde integral para pessoas transgêneras e travestis, com base nos ambulatórios já existentes no Estado de São Paulo, assegurando atendimento multidisciplinar e acesso descentralizado em, pelo menos, uma para cada região administrativa.(Enviar Eixo Saúde)

IV CONFERÊNCIA NACIONAL (ELEGER APENAS 4 PROPOSTAS)

PROPOSTAS A SEREM ENCAMINHADAS PARA OS ÓRGÃOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS/SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

ARARAQUARA

122. Capacitação e fiscalização do Conselho Tutelar, garantindo assim o cumprimento do ECA, principalmente em relação as crianças e adolescentes LGBTQIA+;

123. Fomentar a implementação das políticas públicas para pessoas LGBTQIA+ através da perspectiva da Interseccionalidade, levando em consideração as vulnerabilidades vivenciadas pelas diversas identidades sociais: pessoas pretas, pessoas indígenas, PCDs, idosos, jovens, pessoas em situação de rua, egressos do sistema prisional, emigrantes/imigrantes, prostitutas, pessoas gordas, obesas e etc;

124.. Repactuação do pacto federativo na elaboração e efetivação de políticas públicas para pessoas LGBTQIA+.

BAIXADA SANTISTA/SANTOS

125. Garantir o financiamento das políticas públicas LGBTQIAPN+ através do orçamento municipal, estadual e federal como política de estado, incluindo recenseamento atualizado de dados demográficos dessa população;

CATANDUVA

126.. Que o Governo Federal e a Procuradoria Geral da República exijam que os estados e municípios criem órgão executivo para interseccionalizar as políticas públicas a fim de atender efetivamente às demandas dos grupos minoritários.

MAUÁ

127. Fortalecimento das conexões dos países vizinhos do Brasil, fortalecendo os direitos internacionais

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

128. Criar um selo de origem de produtos produzidos pela população LGBT+ para produtos voltados à exportação

SÃO PAULO

129. Garantir que seja ofertado a todas as pessoas em cadastros e sistemas de informação de todos os setores públicos que haja os quesitos sobre identidades de “gênero” e de “orientação sexual”, através de auto-declaração, com a garantia de que todas as pessoas cadastradas no SUS e nos serviços públicos possam responder ativamente a essas questões, pessoalmente e através de aplicativos ou sites disponíveis. Os dados obtidos devem ser usados para respeitar identidades nos serviços, compor planejamentos de atenção de cada pessoa através da visibilidade de suas identidades e gerar dados estatísticos e indicadores para elaboração de políticas públicas com atenção para dados sensíveis e de acordo com a LGPD.

SÃO SEBASTIÃO/ILHABELA

130. Tornar obrigatória a gratuidade da retificação de nome e sexo para pessoas trans e travestis que se encontram em situação de baixa renda;

DIADEMA

131. Providenciar meios para que Conferências, Conselhos e Assembleias, e espaços similares, sejam acolhedores para gestantes, lactantes, crianças e adolescentes, para que seus familiares possam participar do debate público, sem prejuízos, ainda que tenham que levar para tais atividades as crianças e adolescentes que estão sob seus cuidados.

PERUÍBE

132. Implementar campanhas nacionais de sensibilização (direcionada aos cartórios) que reforcem a importância da igualdade de direitos, além de fortalecer

a legislação que garante o reconhecimento legal de uniões homoafetivas, promovendo uma cultura de respeito e inclusão.

PIRACICABA

133. Criação de um observatório nacional para acesso e coleta de dados referentes a população LGBTQIA+, congregando bases de dados de diferentes políticas públicas.

SÃO PAULO

134. Alterar o documento de identidade nacional retirando o sexo de registro e respeitando a inserção do nome social, extinguindo o nome de registro civil. Retirar o nome civil do verso da CRNM, uma vez que pessoas trans imigrantes não têm direito à retificação.

SÃO PAULO

135. Elaborar e implementar protocolos e guias de condutas direcionadas ao atendimento da população LGBTQIAPN+ em geral e nas suas diversas subjetividades, direcionados a todos os setores de serviços públicos, como saúde, educação e assistência social. Estes documentos devem ter a intenção de garantir atendimentos adequados à necessidade dessa população e devem ser elaborados a nível nacional, pelo poder público junto ao controle social e ao movimento social, para serem divulgados e implementados a nível estadual e municipal

BAIXADA SANTISTA/SANTOS

136. Garantir acesso a banheiros e vestiários que respeitem a identidade de gênero de todas as pessoas;

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS

BARUERI

137. Implantação de uma rede de atendimento internacional em parceria com as embaixadas e organizações ativistas para garantir a proteção aos refugiados LGBTQIA+

SÃO PAULO

138. Combater a discriminação no mercado de trabalho a partir da sensibilização de empresas para a contratação de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas LGBTQIAPN+, a partir da realização de oficinas e produção de materiais impressos e digitais e a construção de cursos voltados para RH na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e criar políticas de incentivo fiscal para empresas que possuem políticas afirmativas de contratação dessa população junto ao monitoramento periódico da efetividade das ações.

SÃO PAULO

139. Criar formação interseccional e intersetorial contínua sobre direitos dos imigrantes LGBTQIAPN+, com políticas de casa de acolhimento com mecanismos facilitadores, garantindo acesso à documentação e retificação do nome e pronome da pessoa estrangeira, em especial em situação de refúgio.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CAMPINAS

140. Criar uma política específica e clara de regulamentação da lei 9394 que institui expressamente a igualdade de condições para acesso e permanência na escola. Para que isso aconteça propomos que o Ministério da Educação crie políticas públicas de atenção e cuidados à população LGBTI+ na forma de uma capacitação continuada para a diversidade, incluindo orientação jurídica, pedagógica e de assistência social às escolas públicas e privadas.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CAMPINAS

141. Criar Centros e casas de Proteção e Acolhimento para crianças e adolescentes trans vítimas de violência, inclusive familiar, oferecendo atendimento psicossocial, jurídico e educacional. (As unidades terão equipes multiprofissionais especializadas e funcionarão em articulação com órgãos públicos e coletivos LGBTQIA+. A implantação, em caráter de urgência, começará nas capitais, expandindo-se para outras regiões. O governo federal coordenará a implementação, enquanto estados, municípios e o Distrito Federal garantirão a operacionalização. Conselhos tutelares, Sistemas e equipamentos de saúde e educação, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Ministério Público e outros órgãos que tenham a competência na garantia de direitos e proteção de crianças e adolescentes farão a identificação e encaminhamento das vítimas. Ministérios dos Direitos Humanos, Assistência Social e Justiça coordenarão as políticas, com apoio da sociedade civil e controle social para garantir a inclusão e o respeito à identidade de gênero)"

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS/SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

142. Criar programa específico focado no envelhecimento da população LGBTQIA+, na política de assistência e saúde

SÃO VICENTE

143. Criar campanhas com saúde e educação sobre etarismo LGBTs e saúde LGBTs

MINISTÉRIO DA CULTURA

OSASCO

144. Promover Festival Internacional de cultura e Direitos LGBTQIA+

PERUÍBE

145 Incentivar campanhas de mídia e eventos culturais que promovam a representatividade, valorizando diferentes identidades e experiências, especialmente de grupos interseccionais como pessoas negras, indígenas e de baixa renda.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

SANTOS

146. Interface com Políticas de Habitação: Promover a integração de políticas habitacionais para pessoas em situação de vulnerabilidade.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUARULHOS

147. Promover a presença de empresas estrangeiras no âmbito dos BRICS, por exemplo, buscando a inserção e a inclusão social da comunidade LGBT+ no mercado de trabalho

MINISTÉRIO DA SAÚDE

OBS: PROPOSTAS QUE TAMBÉM DEVEM SER DEBATIDAS NO EIXO 5

EMBU-GUAÇU

Garantir o acesso equitativo e humanizado aos serviços de saúde para a população LGBTQIA+, considerando as especificidades relacionadas à raça, gênero, deficiência e origem. Priorizando a implementação de programas de formação continuada para profissionais de saúde, focados no atendimento às necessidades específicas da população LGBTQIA+, com ênfase nas interseccionalidades.

Expandir os serviços de saúde especializados para a população LGBTQIA+, incluindo atendimento psicológico, endocrinológico e de saúde sexual e reprodutiva, em todas as regiões do Estado. (Enviar para o eixo saúde)

Desenvolver protocolos específicos para garantir o acesso de imigrantes LGBTQIA+ aos serviços de saúde, considerando barreiras linguísticas e culturais, conforme orientações do Manual de Atendimento Humanizado a Migrantes Internacionais LGBTQIA+.

GUARULHOS

Expansão do Programa Mais Médicos com ênfase no público LGBT, promovendo a internacionalização do SUS e intercâmbio cultural para os médicos estrangeiros no Brasil. (Enviar Eixo Saúde)

Atender e promover o acesso ao direito reprodutivo para homens trans masculinos e pessoas não binárias.(Enviar Eixo Saúde)

ILHABELA

Garantir a efetivação do Programa de Atenção à Saúde da População Trans em âmbito nacional.(Enviar Eixo Saúde)

SANTOS

Acesso a Políticas de Saúde: Ampliar o acesso a políticas de saúde para a população LGBTQIA+.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Promover saúde sexual e reprodutiva para pessoas com deficiência, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão

OBS: CONCEITUAR AS PROPOSTAS ABAIXO

OSASCO

Criar política de incentivo das pessoas LGBTQIA + a integrar o poder público e atuar dentro do movimento social e político.

SÃO VICENTE

Desenvolver um centro de atendimento para crianças e adolescentes exuberantes e transgêneros

VALINHOS

Criação da secretaria de direitos humanos nos estados e municípios, com orçamentos específicos, prevendo a nomeação de pessoas representativas de setores socialmente invisibilizados e marginalizados.

EIXO 4
INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS DAS
PESSOAS LGBTQIA+

ESTADUAIS

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA / COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS
PARA A DIVERSIDADE SEXUAL

BAIXADA SANTISTA

148. Implementar sistemas e canais de comunicação transparentes, para que os participantes das conferências e a população em geral possam acompanhar o andamento das propostas aprovadas

149. Desenvolver campanhas educativas, ações de apoio e estratégias de sensibilização voltadas às famílias de pessoas LGBTQIAP+. Essas ações devem contemplar tanto aquelas que envolvem, quanto as que acolhem, quanto as que, por princípio, rejeitam, expulsam ou rompem vínculos afetivos com seus filhos e familiares. As ações devem ser intersetoriais, com atuação articulada entre secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, considerando o recorte racial e as vulnerabilidades

NOVA REDAÇÃO: BRAGANÇA PAULISTA / ITAQUAQUECETUBA)

150. Criar um fundo específico para financiar políticas públicas direcionadas à população LGBTQIA+

CATANDUVA

151. Criação de uma Casa de Acolhimento para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade e vítimas de violação de direitos. A casa de acolhimento será um espaço destinado a receber pessoas LGBTQIA+ que estejam em situação de vulnerabilidade, como expulsão de casa, violência física, psicológica ou sexual, ou outra forma de violação de direitos. O espaço oferecerá suporte social, jurídico e psicológico, além de assistência para reintegração social e encaminhamentos necessários. Estruturada em dois núcleos independentes: o primeiro sendo o núcleo para pessoas maiores de idade: Atendimento voltado a adultos em situação de vulnerabilidade, com foco na orientação para autonomia, reintegração no mercado de trabalho e suporte psicológico; e um segundo núcleo para menores de 18 anos: Atendimento especializado e acompanhamento psicossocial e educacional, priorizando a reintegração familiar ou a inclusão em ambientes seguros. Tendo como objetivos: garantir a proteção imediata de pessoas LGBTQIA+ em risco; oferecer apoio emocional, jurídico e psicológico para superar traumas; e criar uma ponte para a autonomia e inclusão social, especialmente para jovens e adultos marginalizados.

152. Criação de um Protocolo de Treinamento para Servidores Públicos nos Âmbitos da Educação, Poder Judiciário e Segurança Pública. A elaboração de um programa de treinamento e capacitação obrigatória para servidores públicos que atuam diretamente com a população. Este programa visa promover um atendimento respeitoso e não discriminatório à comunidade LGBTQIA+. Tendo como conteúdo programático: direitos humanos e proteção legal à população LGBTQIA+; identificação de situações de vulnerabilidade e como agir; uso correto da linguagem inclusiva; ética e respeito na abordagem. O público-alvo será constituído de: professores e gestores escolares, para combater o bullying e promover a inclusão; policiais e agentes de segurança, para assegurar a proteção e a dignidade no atendimento; magistrados, promotores e servidores do Judiciário, visando a aplicação correta das leis de proteção à população

LGBTQIA+. Cujos objetivos serão: sensibilizar servidores públicos para as especificidades e vulnerabilidades da população LGBTQIA+; e reduzir a discriminação institucional e assegurar um atendimento mais humano e eficiente.

EMBU-GUAÇU

153. Criação e fortalecimento de Coordenadorias Estaduais de Políticas LGBTQIA+: Estabelecer e garantir estrutura, orçamento e equipe técnica para órgãos estaduais específicos voltados à promoção dos direitos LGBTQIA+, com capacidade de formular, executar e monitorar políticas públicas de forma transversal e intersetorial.

154. Implementação de Mecanismos Permanentes de Monitoramento e Participação Social. Criar estruturas permanentes de monitoramento das necessidades da população LGBTQIA+, como observatórios estaduais e conselhos municipais de diversidade sexual. Esses órgãos devem coletar dados, avaliar a eficácia das políticas públicas e propor melhorias contínuas. A participação ativa da sociedade civil é essencial nesse processo, garantindo que as ações governamentais estejam alinhadas às demandas reais da comunidade. Ferramentas como o Programa Atena, que mapeia políticas públicas para a cidadania LGBTQIA+, podem servir de modelo para essas iniciativas.

HORTOLÂNDIA

155. Destinar recursos do Fundo Estadual de Direitos Humanos para a criação de mecanismos eficazes de monitoramento e cobrança de metas voltadas à investigação e resolução de crimes motivados por LGBTfobia, com caráter de fiscalização, avaliação periódica e transparência nos dados com participação da sociedade civil.

IBIUNA

156. Formação estadual de agentes de direitos LGBTIQIAPN+

ILHABELA

157. Incentivar a criação e o fortalecimento de fóruns regionais de pessoas LGBTIQIAPN+, com apoio de Secretarias que tenham como temática a garantia de Direitos Humanos, por meio da promoção de espaços e eventos que fomentem uma aproximação entre este instrumento e os órgãos municipais propondo parcerias entre as cidades.

PIRACICABA

158. Ampliar a estrutura da Coordenadoria Estadual de Políticas para a Diversidade Sexual com aumento do orçamento, equipe técnica, sede, apoio com transporte para participação em eventos no Estado de São Paulo, etc.,

159. Fortalecimento do Conselho Estadual de Políticas Públicas para a população LGBTIQIAPN+, com apoio efetivo do Governo do Estado de São Paulo (sede, sala de apoio, impressora, telefone, email institucional, funcionário para Secretariar o Conselho, transporte para participação em eventos, apoio efetivo nas Ações do Conselho Estadual de Políticas Públicas para a população LGBTIQIAPN+, etc.);

SANTOS

160. Realizar Mutirões da Cidadania em Todos os Territórios: Realização de mutirões com foco na cidadania LGBTQIA+.

SÃO PAULO

161. Institucionalizar o conselho estadual sob força de lei em caráter deliberativo

OAB SP

162. Instituir mecanismos formais de respeito à identidade de gênero e orientação sexual em todos os órgãos da Administração e no sistema de justiça.

163. Centros de Cidadania LGBTI+ e Comissões Processantes: instalar, em cada uma das cinco regiões administrativas do Estado de SP, centros integrados de atendimento e comissões processantes da Lei 10.948/01, funcionando como primeira instância administrativa, com advogados(as) reconhecidos como “autoridade competente” (art. 4º II, Lei 10.948/01) legitimados a formalizar denúncias de homotransfobia.

NOVA REDAÇÃO: (BARUERI / CUBATÃO / SANTOS)

164. Garantir e ampliar orçamento específico nas políticas dos Direitos das pessoas LGBTQIA+ por meio de aprovação nas Leis de Diretrizes Orçamentárias

ALESP

MOGI DAS CRUZES

165. Alteração do regimento de emendas impositivas (Alesp) para prever rubrica específica à população LGBTQIA+ com porcentagem mínima

GABINETE DO GOVERNADOR/SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DIADEMA

166. Criar uma Secretaria Estadual de Atendimento às Pessoas LGBTQIA+.

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

167. Visibilizar as iniciativas já existentes da cultura para a população LGBTQIA+

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AMPARO

168. Garantir a execução da lei estadual para efetivação da presença dos profissionais de psicologia e assistência social para atuação nas escolas estaduais;

SÃO PAULO

169. Criar protocolos formais a serem aplicados a todos profissionais que trabalham em educação, que cuidem e acompanhem pessoas da população LGBTQIAPN+, realizando um censo de situações de violência, com atividades recorrentes que acompanhem o calendário afirmativo LGBTQIAPN+ (sem se limitar a ele), embasado em caderno de orientação didática.

ITAQUAQUECETUBA

170. Fortalecimento do 3º setor através de diálogo e recursos

RIBEIRÃO PRETO

171. Assegurar conforme Decreto nº 55.588/2010 (Estado de São Paulo), o tratamento nominal das pessoas transgêneras nos órgãos públicos, por meio de implementação de ações de Educação Permanente e campanhas educativas obrigatórias em todas as repartições dos órgãos públicos e implementação de ações de fiscalização e responsabilização por comissões específicas internas e externas.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OBS: PROPOSTAS QUE TAMBÉM DEVEM SER DEBATIDAS NO EIXO 5

ARUJÁ

Implantação de um departamento de Saúde especializado no atendimento à população LGBTQIA+, tomando como referência o modelo do SAE (Serviço de Atendimento Especializado). O serviço deve oferecer atendimentos psicológicos, assistenciais e nutricionais, bem como contar com infectologistas e ambulatório trans com endocrinologistas, priorizando prevenção, diagnóstico e tratamento integral.

ITU

Efetivação dos direitos da população trans no âmbito da saúde pública.

MOGI DAS CRUZES

Os estados e municípios devem planejar e implementar ações de saúde, assim como mitigar as violências de gênero, identidade de gênero e orientação sexual nos serviços de saúde.

SANTOS

Formação Específica no Programa Jovem Doutor: Implementação de formação específica sobre direitos LGBTQIA+.

Serviço Especializado na Secretaria Municipal de Saúde: Criação de um serviço especializado para travestis e transexuais.

Inclusão de Homens Trans no Programa Saúde da Mulher: Garantir a inclusão de homens trans nos programas de saúde da mulher.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ambulatório LGBTQIAPN+ na saúde (levar para a estadual já que não tivemos um eixo específico sobre saúde).

SÃO PAULO

Garantir o processo transexualizador através de hospitais do governo do estado com todas as cirurgias para redesignação de gênero assim como o repasse de tratamentos hormonais para todos os municípios do estado.

IV CONFERÊNCIA NACIONAL (ELEGER APENAS 4 PROPOSTAS)

PROPOSTAS A SEREM ENCAMINHADAS PARA OS ÓRGÃOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+

ABC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

172. Garantia de orçamento e execução de formação continuada para capacitação e sensibilização dos servidores públicos e privados, através de contratação de profissionais, entidades e coletivos LGBTQIAPN+ habilitados.

BAIXADA SANTISTA

173. Implementar sistemas e canais de comunicação transparentes, para que os participantes das conferências e a população em geral possam acompanhar o andamento das propostas aprovadas (também para o Estado)

BAURU

174. Editais de pesquisa com foco interseccional e internacional: lançar editais de fomento à pesquisa que exijam a abordagem interseccional e a colaboração com instituições ou pesquisadores estrangeiros

CATANDUVA

175. Criação de um Portal de Acesso Online para Informações e Estatísticas sobre a População LGBTQIA+. Desenvolvimento de uma plataforma digital que reúna informações confiáveis sobre os direitos da população LGBTQIA+, dados estatísticos atualizados e orientações sobre como buscar auxílio em casos de discriminação ou violência. Promover a divulgação de informações jurídicas: Orientações sobre direitos garantidos pela legislação brasileira. Criar um diretório de serviços: Lista de organizações, casas de acolhimento, serviços de saúde e centros de apoio em todo o país. Receber denúncias: Canal direto para relatar violações de direitos, com sigilo e encaminhamento para as autoridades competentes. Gerar estatísticas: Dados sobre violência, discriminação e acesso a direitos, para subsidiar políticas públicas. Cujos objetivos que nortearão serão: centralizar informações úteis para a população LGBTQIA+ e a sociedade em geral; facilitar o acesso a serviços de apoio e assistência; e promover a transparência sobre a situação dos direitos LGBTQIA+ no país.

176. Junho Arco-Íris: Campanha de Conscientização no mês de Junho. Implementação de uma campanha de conscientização em massa no mês de junho, aproveitando o Mês Internacional do Orgulho LGBTQIA+. A campanha terá como foco o enfrentamento às violações de direitos e a promoção do acesso à saúde integral. Realizará eventos educativos: Seminários, oficinas e palestras em escolas, universidades e empresas. Mobiliza as mídias sociais: Produção de conteúdos digitais informativos sobre direitos, saúde mental e física, além do combate ao preconceito. Promoverá o apoio à saúde.

EMBU GUAÇU

177. Fortalecimento das Responsabilidades Institucionais nas Três Esferas de Governo Definir claramente as responsabilidades de cada esfera governamental na promoção dos direitos LGBTQIA+: - Governo Federal: Elaborar diretrizes nacionais, fornecer suporte técnico e financeiro, e promover campanhas de conscientização em âmbito nacional: - Governo Estadual: Adaptar as diretrizes federais à realidade local, coordenar ações intermunicipais e monitorar a implementação das políticas nos municípios. - Governo Municipal: Executar as políticas públicas, oferecer serviços diretos à população e garantir a participação social na formulação e avaliação das ações. Além disso, é fundamental que o Poder Legislativo estadual e municipal se comprometa com a criação e revisão de leis que combatam a LGBTfobia e promovam a igualdade de direitos. O Poder Judiciário deve assegurar a aplicação efetiva dessas leis, garantindo justiça e reparação às vítimas de discriminação e violência.

178. Estabelecer um plano de financiamento que articule recursos das esferas federal, estadual e municipal para implementar e sustentar políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+. O Governo Federal, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, pode destinar verbas específicas para programas de proteção e garantia de direitos, como já anunciado em investimentos anteriores. O Governo Estadual deve complementar esses recursos, alocando verbas próprias e incentivando a criação de fundos municipais dedicados à promoção da cidadania LGBTQIA+. As prefeituras, por sua vez, devem priorizar a inclusão de ações afirmativas nos seus orçamentos, garantindo a execução local das políticas.

ILHABELA

179. Garantir que a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ contemple: a obrigatoriedade de adoção da Política Nacional por todos os órgãos do governo federal, reconhecendo a diversidade sexual, de sexo biológico e de gênero em todas as suas áreas de atuação; a inclusão do casamento e da união entre pessoas LGBTQIAPN+; a adoção por famílias LGBTQIAPN+; e a criação do Conselho Nacional LGBTQIAPN+ por lei.

ILHABELA

180. Permitir o uso da linguagem neutra em ambientes oficiais.

ITAQUAQUECETUBA

181. Construção de uma política pública que vise aumentar o financiamento dos indicadores referentes a população LGBTQIA+

PERUÍBE

182. Fazer com que o Estado assuma a responsabilidade direta pelo planejamento, execução, monitoramento e avaliação dessas políticas em todo o país. Isso garante que haja um marco regulatório sólido, com diretrizes e mecanismos específicos para promover e defender os direitos e a cidadania plena da comunidade LGBTQIA+

PERUÍBE

183. Criar um marco legal e institucional (Estatuto) que reconheça as especificidades, vulnerabilidades e necessidades das pessoas LGBTQIA+, promover ações integradas e duradouras. Importa que essa política seja formalmente reconhecida por meio de leis, decretos ou portarias que estabeleçam suas diretrizes, objetivos e responsabilidades dos órgãos públicos envolvidos.

PERUÍBE

184. Criar órgãos ou comitês permanentes, capazes de monitorar, avaliar e propor melhorias nas ações voltadas para os direitos LGBTQIA+. Assim, o Brasil dá um passo importante na consolidação de uma sociedade mais inclusiva, garantindo que os direitos das pessoas LGBTQIA+ sejam prioridade nas agendas governamentais, com recursos específicos e ações coordenadas.

PIRACICABA

185 Fortalecimento da Secretaria Nacional LGBT, com apoio efetivo do Governo Federal (aumento do orçamento, equipe técnica, etc.);

SÃO PAULO

186. Criar o Sistema Único de Direitos Humanos da População LGBTQIAPN+, uma política nacional integrada para garantir direitos da população LGBTQIAPN+, compreendendo seus mais específicos recortes como raça, identidade de gênero entre outros, nos moldes do SUS e SUAS. O sistema deve ter um conselho gestor e articular os três níveis de governo; assegurar o orçamento próprio; centros de referência LGBTQIAPN+ nos municípios; equipamentos públicos de garantia de direitos LGBTQIAPN+; formação continuada de servidores e um banco de dados nacional sobre violência e acesso a direitos. situação de cárcere em âmbito nacional.

SÃO SEBASTIÃO

187. Criar Conselhos LGBT+ por Lei.

OAB SP

188. Institucionalizar a Política Nacional LGBT+ mediante criação de conselhos, programas e fundos vinculados, garantindo coordenação intersetorial e financiamento estável.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO

189. CUBATÃO

Realizar bianualmente as conferências LGBTQIAP+

SÃO PAULO

190. Recomendar a criação de Comissão Parlamentar Permanente visando a elaboração de estatuto da pessoa LGBTQIAPN+, que contemple temas como imigração, pessoa idosa, juventude, com todos os entes da federação.

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CAMPINAS

191. Exigir a assistência integral a idosas e idosos trans:

- a) Acesso a cuidadores;
- b) Transporte;
- c) Moradia para viverem com dignidade;
- d) Proteção patrimonial e contra abusos causados pelo acúmulo de vulnerabilidades sociais;
- e) Respeito à vontade dos idosas trans de não serem entregues à guarda de suas respectivas famílias

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ABC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

192. Ampliação da política de educação sexual que aborde as vivências e existências humanas para além de uma formação, exclusivamente, cisgênero e heteronormativa, garantindo a informação e educação sobre a população LGBTQIAPN+ através de adaptação do ensino e material pedagógico.

BAURU

193. Criar Programa de incentivo à geração de conhecimento e pesquisa interseccional em redes internacionais

CAMPINAS

194. Criar junto às instituições de ensino vagas para a população LGBTI+, em especial população trans e em situação de vulnerabilidade, além de disponibilizar cursos técnicos de capacitação nas áreas necessárias para atender as demandas do mercado

195. Recomendar que seja escrita e distribuída uma cartilha/orientações para todas as crianças, adolescentes e adultos da educação básica como um todo (principalmente ao Ensino Fundamental) ensinando a não discriminação por gênero e orientação afetiva

ILHABELA

196. Incorporar à matriz do Ministério da Educação e Base Nacional Comum Curricular - BNCC e no currículo estadual de educação, os temas de Diversidade de Identidades de Gênero, de Sexo Biológico e Orientação Sexual, da Educação Infantil ao Ensino Médio, promovendo respeito e combate à discriminação, por meio de formação, capacitação e qualificação de educadores e demais servidores públicos e privados sobre direitos LGBTQIAPN+, garantindo um ambiente seguro, podendo se estender aos familiares. Os procedimentos formativos deverão se dar por meio de oficinas periódicas, palestras, campanhas

educativas e formação continuada em escolas de educação básica públicas e privadas, com protagonismo de pessoas LGBTQIAPN+, com apoio de especialistas e a participação da OAB, do Ministério da Educação (MEC), do Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) para desenvolver esses temas.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

197. Criação de um instituto que estude a história do sexo e diversidade de gênero, com repasse de verba pública para bolsas de estudos

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALINHOS

198. Normatizar a ampliação dos conceitos de família nos programas sociais e políticas públicas, de modo a contemplar os arranjos familiares LGBTQIA+ e suas necessidades específicas.

MINISTÉRIO DA CULTURA

ARARAQUARA

199. Fomentar a criação de editais culturais que garantam o recorte de expressões artísticas e culturais da comunidade LGBTQIA+;

MINISTÉRIO DA SAÚDE (DEVERÃO SER AVALIADAS NO EIXO SAÚDE)

OBS: PROPOSTAS QUE TAMBÉM DEVEM SER DEBATIDAS NO EIXO 5

ARARAQUARA

Humanização e acolhimento da população LGBTQIA+ no SUS, pensando na ampliação dos serviços de saúde primária para acolhimento dessa população, trabalhando também no escopo da atenção especializada com as políticas de redução de danos e uso abusivo de álcool e outras drogas; e na elaboração da política de saúde mental

Criação do Centro de Referência da saúde sexual e reprodutiva contendo o departamento de testagem e treinamento de IST / HIV / AIDS.

CATANDUVA

Realização de mutirões de atendimento para orientação sobre saúde sexual e reprodutiva, com destaque para a prevenção de ISTs. Estabelecerá parcerias: Envolvimento de organizações não governamentais (ONGs), coletivos LGBTQIA+ e empresas para amplificar a mensagem. Terá como objetivos: promover a conscientização sobre os direitos LGBTQIA+; engajar a sociedade na luta contra a discriminação; e ampliar o acesso à saúde integral para a população LGBTQIA+.

SANTOS

Campanhas de Informação e Testagem para ISTs/HIV: Realização de campanhas de informação e testagem para ISTs/HIV.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Ampliar a divulgação das políticas públicas de saúde já existentes e democratizar os métodos de prevenção, proteção e orientação sexual e reprodutiva, incluindo o aborto nas hipóteses previstas em lei

EIXO 5 SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO LGBTQIA+.

ESTADUAIS

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

ABC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

200. Ampliar a rede de atendimento à população Trans para que o atendimento de atenção básica possa ser realizado por UBSs (Unidades Básicas de Saúde) de referência, modelo da Rede SampaTrans.

AMPARO

201. Desenvolver e implementar protocolos específicos de atendimento ginecológico para lésbicas, bissexuais e outras identidades da população LGBTQIAPN+ no âmbito do SUS estadual.

202. Criar Programa Estadual de Prevenção ao Suicídio e Promoção da Saúde Mental para a População LGBTQIAPN+.

203. Ampliar o acesso a serviços gratuitos de psicologia e psiquiatria pelo SUS estadual, garantindo atendimento humanizado, qualificado e livre de discriminação;

204. Criar Centros de Referência em Saúde Integral nos hospitais estaduais, garantindo atendimento humanizado, especializado e contínuo para a população LGBTQIAPN+, com atenção especial a pessoas trans, lésbicas, bissexuais e intersexo;

205. Criar Política Estadual de Saúde Sexual e Reprodutiva para Lésbicas, Bissexuais, Homens Trans e Pessoas Não Binárias

206. Expandir e qualificar a Rede de Saúde Mental para Pessoas LGBTQIAPN+.

207. Expandir a oferta de serviços em saúde mental para a população LGBTQIAPN+ em todas as regiões do estado, com a criação de equipes multidisciplinares capacitadas.

208. Assegurar a formação continuada dos profissionais para o atendimento às especificidades da saúde mental LGBTQIAPN+, fortalecendo a rede de cuidado e promovendo ações preventivas e de promoção de qualidade de vida.

CAMPINAS

209. Contratar psicólogos para estar à disposição da população para pessoas LGBTQI+, a fim de baixar o índice discrepante na falta de atendimento, criação de grupos para suporte psicológico, orientação de sexualidade e gênero com orientação didática e inclusiva.

EMBU-GUAÇU

210. Garantir o acesso equitativo e humanizado aos serviços de saúde para a população LGBTQIA+, considerando as especificidades relacionadas à raça, gênero, deficiência e origem. Priorizando a implementação de programas de formação continuada para profissionais de saúde, focados no atendimento às necessidades específicas da população LGBTQIA+, com ênfase nas interseccionalidades.

211. Desenvolver programas de formação e capacitação contínua para profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de São Paulo, com foco na promoção da equidade e no enfrentamento da discriminação institucional. Esses programas devem abordar temas como orientação sexual, identidade de gênero, direitos humanos e saúde mental da população LGBTQIA+, alinhando-se às diretrizes da PNSILGBT.

212. Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas de saúde voltadas para a população LGBTQIA+ no Estado de São Paulo. Isso inclui a coleta e análise de dados desagregados por orientação sexual e identidade de gênero, a fim de identificar lacunas no atendimento e promover melhorias

contínuas nos serviços de saúde. A participação de organizações da sociedade civil e de representantes da população LGBTQIA+ é essencial nesse processo, garantindo a transparência e a efetividade das políticas implementadas.

ITU

213 Criação do Comitê Estadual de Saúde Integral LGBTQIA+, vinculado ao Conselho Estadual de Saúde e ao Conselho Estadual LGBT.

PIRACICABA

214. Obrigatoriedade da implementação de Ambulatório Trans em municípios referências regionais e metropolitanas.

SALTO

215 Implementar programas de saúde mental e cuidados específicos para a população LGBTQIA+, com foco no atendimento a traumas relacionados à discriminação no ambiente de trabalho.

SANTOS

216. Fomento ao Trabalho do CCDI: Apoio a iniciativas de prevenção e tratamento de ISTs.

SÃO SEBASTIÃO

217. Garantir o acesso facilitado a tratamentos de saúde preventivos de HIV, como a PREP, em todos os municípios do estado

SÃO PAULO

218. Garantir o processo transexualizador através de hospitais do governo do estado com todas as cirurgias para redesignação de gênero assim como o repasse de tratamentos hormonais para todos os municípios do estado.

NOVA REDAÇÃO: (AMPARO / EMBU-GUAÇU / OSASCO / PERUÍBE / S SEBASTIÃO / TAUBATÉ / VALINHOS)

219. Ampliação da rede estadual de ambulatórios trans. Ampliar a rede estadual de ambulatórios de saúde integral para pessoas transgêneras e travestis, com base nos ambulatórios já existentes no Estado de São Paulo, assegurando atendimento multidisciplinar e acesso descentralizado em, pelo menos, uma para cada região administrativa com dotação orçamentária

NOVA REDAÇÃO: (CUBATÃO / EMBU-GUAÇU / MAUÁ / S PAULO)

220. Implementar protocolos estaduais de atenção integral à saúde LGBTQIA+: Estabelecer centros especializados em saúde integral para a população LGBTQIA+ em todas as regiões do Estado de São Paulo. Esses centros devem oferecer atendimento multidisciplinar, incluindo serviços médicos, psicológicos, psiquiátricos, endocrinológicos e de assistência social, com profissionais capacitados para atender às especificidades dessa população. Além disso, é fundamental garantir o uso do nome social e o respeito à identidade de gênero em todos os atendimentos, conforme diretrizes da PNSILGBT. Faz-se necessária a publicação do PAES POP (Programa de Atenção à Saúde da População Trans) da forma como foi elaborado pelo seu GT, durante 2023

OBS. O Eixo saúde não está na Conferência Nacional, portanto as propostas serão encaminhadas para o Ministério da Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ABC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

221. Incluir na grade curricular obrigatória em medicina e enfermagem visando qualificar o atendimento e reduzir as desigualdades no acesso aos serviços de saúde, mantendo uma capacitação continuada com Letramento LGBTQIA+ e desenvolvendo protocolos clínicos específicos para essa população.

222. Revisão das políticas nacionais de IST/HIV impulsionando a Prevenção Combinada, com adequação dos insumos que contemplem a diversidade de práticas sexuais e identidades de gênero, garantindo abordagens inclusivas, específicas e com maior eficácia para os diversos segmentos LGBTQIAPN+.

AMPARO

223. Criar programas específicos de prevenção ao suicídio e promoção da saúde mental da população LGBTQIAPN+ e em situação de vulnerabilidade

224. Garantir o acesso gratuito à reprodução assistida para casais LGBTQIAPN+ e oferecer acompanhamento gestacional acolhedor para homens trans e pessoas não binárias que desejam engravidar, respeitando suas identidades de gênero

BAIXADA SANTISTA

225 Retomar a obrigatoriedade do cumprimento e a garantia do direito ao nome social no cartão SUS para pessoas trans, travestis e não binárias, em todos os sistemas, inclusive os terceirizados;

226. Elaborar políticas públicas integrais e intersetoriais de saúde e assistência social a crianças e adolescentes LGBTQIAPN+;

227 Revisar e ampliar a Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIAP+, com foco em protocolos específicos para a população trans, travesti e em situação de rua. Isso inclui acesso universal à hormonização, cirurgias afirmativas, preventivas e corretivas (como para vítimas de silicone industrial), além da implementação de ações de cuidados com a saúde sexual e reprodutiva, e protocolos de atenção para pessoas vivendo com HIV/AIDS;

BANCÁRIOS

228. Proibição através de lei federal de processos de saúde que envolvam reversão de sexualidade ou orientação de gênero.

BRAGANÇA PAULISTA

229. Descentralizar tratamentos (PEP e PrEP) e ampliação de programas de conscientização sobre saúde LGBTQIAPN+

CAMPINAS

230. Atualizar a portaria nº 2.803/2013 que versa sobre o processo transexualizador. A atualização deve expandir o atendimento, garantir recursos para mais ambulatórios e serviços de saúde especializados, além de atender às demandas contemporâneas.

231. Inserir na Política de Saúde da família as especificidades das famílias LGBTI+ para maior acessibilidade e suporte do estado para tratamentos de fertilidade e fertilização (artificial e Intro), buscando assim promover a integração dessas famílias, suporte emocional (saúde psicológica) e saúde com a redução de tentativas caseiras e frustradas de constituição de uma família.

232. Exigir assistência integral a idosas e idosos trans:

- a) acesso a cuidadores;
- b) saúde integral;
- c) transporte;
- d) moradia para viverem com dignidade, respeito à vontade dos idosas trans de não serem entregues à guarda de suas respectivas famílias

EMBU-GUAÇU

233. Estabelecer normas técnicas e fluxos de atendimento voltados às especificidades da população LGBTQIA+, incluindo saúde de pessoas trans, saúde mental, prevenção combinada de ISTs/HIV, saúde reprodutiva e acolhimento humanizado, com capacitação contínua dos profissionais de saúde

234. Desenvolver protocolos específicos para garantir o acesso de imigrantes LGBTQIA+ aos serviços de saúde, considerando barreiras linguísticas e culturais, conforme orientações do Manual de Atendimento Humanizado a Migrantes Internacionais LGBTQIA+.

ILHABELA

235. Garantir a efetivação do Programa de Atenção à Saúde da População Trans em âmbito nacional.

ITU

236. Elaborar legislação específica sobre a saúde integral da população LGBTQIA+.

OSASCO

237. Especialidade em psicologia e equipe multidisciplinar para atendimento de mulheres e vulneráveis vítimas de violência e estupro. Porque não existe nas UBS, nem no CAPS profissionais. Existe uma grande demanda e nenhum profissional qualificado no SUS.

PIRACICABA

238. Criação de serviço especializado para atendimento à crianças e adolescentes trans.

239. Campanha nacional de divulgação do serviço do Ambulatório Trans. Incluindo repasse orçamentário para ação.

PRESIDENTE PRUDENTE

240. Ampliação da Divulgação dos Equipamentos Públicos Existentes - Garantir a ampla divulgação dos serviços e equipamentos públicos voltados à população LGBTQIAPN+, por meio de campanhas inclusivas, acessíveis e permanentes, promovendo maior acesso e utilização pela comunidade.

SALTO

241. Criação de um Comitê de Saúde Mental para acompanhamento da comunidade LGBTQIA+.

242. Expansão do Programa Mais Médicos com ênfase no público LGBT, promovendo a internacionalização do SUS e intercâmbio cultural para os médicos estrangeiros no Brasil.

SANTOS

243. Realizar Campanhas de Informação e Testagem para ISTs/HIV: Realização de campanhas de informação e testagem para ISTs/HIV.

244. Formação Específica no Programa Jovem Doutor: Implementação de formação específica sobre direitos LGBTQIA+.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

245. Tornar obrigatória a coleta de dados estatísticos da população LGBTQIA+, considerando raça, gênero e orientação sexual, no âmbito da vigilância socioassistencial e de saúde, para criação e efetivação de políticas públicas

246. Promover saúde sexual e reprodutiva para pessoas com deficiência, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão

TAUBATÉ

247. Direito ao acompanhamento em instituições de atendimento de saúde e segurança pública para pessoas LGBTQIA+. Implementar o direito ao acompanhamento em instituições de atendimento de saúde e segurança pública para pessoas LGBTQIA+, sendo tanto o acompanhamento quanto o acompanhante uma escolha pessoal.

VALINHOS

248. Formação continuada, com a criação de um protocolo específico, para profissionais da saúde para atendimento adequado para população LGBTQIA+

NOVA REDAÇÃO: (BAURU / ITU / PERUÍBE / PIRACICABA)

249. Oferecer Formação/Capacitação continuada aos profissionais de saúde para compreender as especificidades da saúde das pessoas LGBT+, promovendo uma atenção humanizada e inclusiva, garantindo um atendimento qualificado e eficaz, especialmente ao segmento transgênero

NOVA REDAÇÃO: (GUARULHOS / SANTOS / S PAULO)

250. Ampliar os direitos reprodutivos considerando o acesso ao pré-natal, planejamento familiar, com acesso à reprodução assistida e ao aborto, respeitando as diferentes formações familiares e elevar ao âmbito nacional o programa “Transgesta”.

NOVA REDAÇÃO: (BAIXADA SANTISTA / PERUÍBE / SANTOS)

251. Ampliar o acesso a políticas específicas de saúde para a população LGBTQIAPN+, com atenção especial a interseccionalidades, de forma qualificada e integral, tais como: descentralização de hormonização, PrEP/PEP, terapia antirretroviral e outras demandas específicas da população